



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/52/2025.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2025.

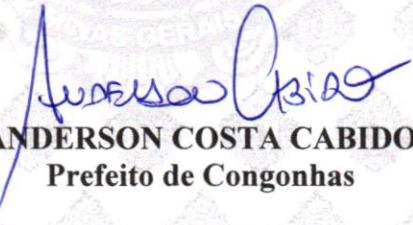
Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício n.º 18/2025/Secretaria, Requerimento 042/2025, que convoca a Secretaria Municipal de Educação - Marcilaine Cássia Barbosa Lana, solicitamos a esta casa legislativa a dilação de prazo para o comparecimento da referida secretaria, mediante esclarecimentos contidos no documento anexo..

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, minhas respeitosas saudações.


ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 475/2025
Data: 26/02/2025 - Horário: 14:56
Legislativo



COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO: PMC/SEMED/AJ/138/2025

DE: Luciana Lopes - SEMED

PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo

DATA: 25 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Resposta a Indicação

Prezados Senhores,

Em atenção à convocação exarada por esta Egrégia Câmara Municipal, datada de data 25 de fevereiro de 2025, que requer a presença da Excelentíssima Secretaria de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, para a sessão ordinária a ser realizada em 27 de fevereiro de 2025, venho, por meio deste, manifestar a impossibilidade de comparecimento da referida Secretaria.

Cumpre ressaltar que a notificação foi realizada em lapso temporal exígido, o que inviabiliza a adequação da agenda da Secretaria, a qual se encontra comprometida com uma série de compromissos previamente agendados, os quais são imprescindíveis para a gestão eficaz das demandas educacionais.

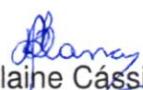
Ademais, a atual conjuntura da Secretaria de Educação demanda a presença inadiável da Secretaria em compromissos externos, os quais visam a resolução de questões emergenciais que afetam diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços educacionais prestados à comunidade. A ausência de um planejamento adequado e a sobrecarga de demandas acumuladas exigem uma atenção prioritária, a fim de que se restabeleça a normalidade e a eficiência na gestão educacional.

www.congonhas.mg.gov.br

Outrossim, a convocação em tempo não hábil e a ausência de um prazo razoável para a preparação e análise das matérias a serem discutidas comprometem a eficácia do diálogo interinstitucional.

Diante de todo o exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,


Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária da Educação
Matrícula 20147007

LUCIANA PEREIRA 
Assinado de forma digital
por LUCIANA PEREIRA
LOPES:82780269120
Dados: 2025.02.26 09:30:53
-03'00'
20
Luciana Lopes.
Assessora Jurídica
Matrícula 20147071